



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 106/2013**

**Contrato Inicial Nº 02/2012**

**Tomada de Preço nº 04/2011**

### **FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO**

#### **CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

Avenida Campos Sales, 113 – Centro – Inúbia Paulista - SP

CEP: 17.760-000

CNPJ: 44.919.611/0001-03

Prefeito Municipal: Claudionir Ghelfi

#### **CONTRATADA:**

**EDITORA ÁTICA S.A.**

Avenida Otaviano Alves de Lima, 4400 – 7º Andar – Ala A – Vila Arcadia – São Paulo-SP

CEP 02.909-900

CNPJ: 61.259.958/0001-96

Representante: Luiz Fernando Jamil Maluf

Tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, E EM DECORRÊNCIA DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2011 E DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06/01/2012, PARA **FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA**

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 01 de Janeiro de 2014, com encerramento em 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade da contratante, e em havendo interesse entre as partes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

O valor global deste contrato é de R\$ 82.197,60 (Oitenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo assim dividido: o montante de R\$ 14.773,60 (Quatorze mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) sendo 80 por material pedagógico de R\$ 184,67 (Cento e oitenta e quatro reais e vinte



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

e sete centavos) para o **Ensino Infantil**, e R\$ 67.424,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) sendo 224 por material pedagógico de R\$ 301,00 (Trezentos e um real) para o **Ensino Fundamental**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correspondente ao objeto deste aditamento, correrão por conta das seguintes dotações orçamentária, no exercício de 2014.

Ficha: 298

Dotação: 12.361.0012.2047.0000 3.3.90.30.00

Ficha: 307

Dotação: 12.365.0012.2048.0000 3.3.90.30.00

### **CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Contratante

EDITORA ÁTICA S.A.

Luiz Fernando Jamil Maluf

Contratada

Testemunha: .....

Nome:.....

RG: .....

Testemunha:.....

Nome:.....

RG: .....

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**